



# **Prefeitura Municipal de Serra Azul**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

## **LEI Nº 1.233 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*“Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros a entidade indicada na forma que especifica e dá outras providências”.*

**Maria Salete Zanirato Giolo, Prefeita Municipal de Serra Azul em Exercício, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

Faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a entidade abaixo especificada, mediante repasse de recursos financeiros a serem distribuídos em valores que indica, efetuado no curso do presente exercício financeiro de 2014, destinados ao desenvolvimento de atividades médicas e sociais, a saber:

**LAR SÃO VICENTE DE PAULA – PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO**, entidade de fins filantrópicos, com sede na cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, nº. 248, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 56.883.838/0001-25: Repasse no valor total de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuídos, preferencialmente, em 12 (doze) parcelas mensais dentro do presente crédito orçamentário, objetivando o atendimento dos idosos carentes do município de Serra Azul, SP;

**Art. 2º** - A entidade beneficiada nos termos do artigo anterior fica obrigada a prestar contas na forma estatuída na forma das Instruções Consolidadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos aditamentos.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos desde 1º de janeiro de 2014, ficando ratificados eventuais termos, ajustes e/ou convênios por ventura já formalizados com a entidade acima, no decorrer deste exercício, desde que em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2014.

Serra Azul, 10 de fevereiro de 2014.

**Maria Salete Zanirato Giolo**  
**Prefeita Municipal em Exercício**